



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Correção
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.043116/2023-26

Interessado: Faculdade de Engenharia Elétrica

A ASSESSORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Comunicado do Resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Edital 190/2023 - FEELT (SEI nº 5249023) da seguinte forma:

Onde se lê:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2310000003	Jaqueline Oliveira Rezende	30,56
2310000004	Caio Meira Amaral da Luz	16,00
2310000005	Bárbara Morais Giancesini	26,80
2310000008	Arthur Costa de Souza	31,34
2310000013	Thiago Souza Menezes	10,83
2310000017	Daniel Luiz Ribeiro	11,00
2310000018	Helio Oliveira Ferrari	35,11
2310000020	Gustavo Gonçalves dos Santos	23,50
2310000022	Wanberton Gabriel de Souza	31,83
2310000023	André Mendonça Alzamora	8,76

Leia-se:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2310000003	Jaqueline Oliveira Rezende	29,04
2310000004	Caio Meira Amaral da Luz	15,63
2310000005	Bárbara Morais Giancesini	23,90
2310000008	Arthur Costa de Souza	26,26
2310000013	Thiago Souza Menezes	10,83
2310000017	Daniel Luiz Ribeiro	20,25
2310000018	Helio Oliveira Ferrari	27,11
2310000020	Gustavo Gonçalves dos Santos	13,50
2310000022	Wanberton Gabriel de Souza	22,38
2310000023	André Mendonça Alzamora	8,26

A Comissão Julgadora esclarece que realizou a revisão das notas da Análise de Títulos e Experiência Profissional de todos(as) os(as) candidatos(as) diante do equívoco cometido na interpretação da metodologia de pontuação da "Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional". Os(As) candidatos(as) que tiveram suas notas modificadas podem ter acesso à motivação para tal medida por meio da vista da análise realizada, na qual poderão encontrar de forma detalhada a revisão de cada item avaliado.

Diante dos esclarecimentos da Comissão Julgadora, será aberto novo prazo recursal para todos(as) os(as) candidatos(as), seguindo-se o disposto: solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação desta retificação, deixando claramente expresso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Uberlândia, 18 de março de 2024.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora
Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 18/03/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5279164** e o código CRC **611D470E**.